



DECRETO Nº 4402 , DE 31 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$122.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

11 11 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
847	08.244.0078.2189.0000 3.3.90.30.00 1 500 001	EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EM FACE DA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente COVID-19	26.000,00
848	08.244.0078.2189.0000 3.1.90.13.00 1 500 001	EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EM FACE DA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente COVID-19	18.620,00
849	08.244.0078.2189.0000 3.1.90.11.00 1 500 001	EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EM FACE DA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente COVID-19	22.889,00
850	08.244.0078.2189.0000 4.4.90.52.00 1 500 001	EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EM FACE DA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente COVID-19	37.891,00
851	08.244.0078.2189.0000 3.3.90.39.00 1 500 001	EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EM FACE DA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente COVID-19	13.000,00
852	08.244.0078.2189.0000 3.3.90.36.00 1 500 001	EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EM FACE DA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente COVID-19	4.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

122.400,00

Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

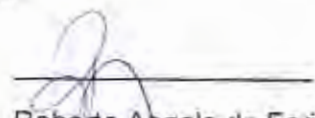
RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50 Exercício2020

DECRETO Nº 4402 , DE 31 DE JULHO DE 2020

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 31 de julho de 2020



Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal